

EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 070/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 201510255-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco das Chagas Sá**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco das Chagas Sá**, responsável pela **Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, no período de 2013 a 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente os documentos e esclarecimentos abaixo listados visando subsidiar a apreciação de representação recebida por esta Corte:

1. Apresentação de Leis ou Atos Normativos do Município que regulamentem a cessão de servidores, pelo Executivo Municipal;
2. Cópia dos Atos Administrativos, referentes à cessão da servidora SIRLENE CASTILHO TAVARES;
3. Informar a situação atual da servidora SIRLENE CASTILHO TAVARES, esclarecendo lotação, cargo, função e remuneração;
4. Informar a diferença, se houver, entre a remuneração do cargo em comissão que exerceu por ocasião da cessão para Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá e a função hoje ocupada, pela servidora;
5. Esclarecimentos, comprovados documentalmente, sobre o cargo ocupado pela servidora SIRLENE CASTILHO TAVARES no município de Castanhal, bem como se a mesma já cumpriu o Estágio Probatório;
6. Informar quanto à existência de servidores comissionados lotados na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, que detenham parentesco com o Prefeito Municipal, com o Secretário Municipal de Saúde ou com Vereadores;
7. Outros esclarecimentos que entender pertinente, sobre o assunto em tela.

Belém, 28 de março de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 071/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 0623872013-00/201405853-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Herbeti Donizete Clemente**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da PORTARIA Nº 00992016 de 26/01/2016, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Herbeti Donizete Clemente, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Redenção, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0623872013-00/201405853-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto/TCM-PA

EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 072/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 652042014-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Yolanda Correa de Barros**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Yolanda Correa de Barros**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação do Município de Salinópolis, no exercício financeiro de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **652042014-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de março de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 073/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 652162014-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Yolanda Correa de Barros**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será

publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Yolanda Correa de Barros**, responsável pelo **FUNDEB do Município de Salinópolis, no exercício financeiro de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **652162014-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de março de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Protocolo 939659

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia **31/03/2016**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 1100052013-00

Responsável : Sr(a) Waldirene Arraes Campos

Origem : Fundo Municipal de Saúde / Brasil Novo

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2013

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

02) Processo nº 694082007-00

Responsável : Sr(a) Edilson Graciano de Aquino

Origem : Fundo Municipal de Educação / Santa Maria do Pará

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2007

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

03) Processo nº 542332010-00

Responsável : Sr(a) Lucia Helena Reis Martins

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social / Ourém

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2010

Relator : Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

04) Processo nº 832022007-00

Responsável : Sr(a) Joselina Carmela Batista Ravena

Origem : Fundo Municipal de Saúde / Tomé-Açu

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2007

Relator : Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa (redistribuído do Conselheiro José Carlos Araújo)

05) Processo nº 145492010-00

Responsável : Sr(a) Sebastião Oliveira da Silva

Origem : SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente / Belém

Assunto : Prestação de Contas

Exercício: 2010

Relator : Conselheiro Sérgio Leão

06) Processos nº's 201512062-00 (1154252009-00)

Responsável : Sr(a) Doralice Arruda de Brito

Origem : Fundo Municipal de Educação / Ipixuna do Pará

Assunto : Recurso de Revisão contra a decisão objeto do Acórdão 24.671/14

Exercício: 2009

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

07) Processos nº's 201509434-00 (1173062013-00)

Responsável : Sr(a) Antonio Kartegiano Campos Gonçalves

Origem : Fundo Municipal de Saúde / Nova Esperança do Piriá

Assunto : Recurso Ordinário contra a decisão objeto do Acórdão nº 26.583/15

Exercício: 2013

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

08) Processos nº's 201509418-00 (1402022010-00)

Responsável : Sr(a) Gilson Ferreira de Macedo

Origem : Fundo Municipal de Saúde / Placas

Assunto : Recurso Ordinário contra a decisão objeto do Acórdão nº 26.767/15, de 19.05.2015

Exercício: 2010

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

09) Processo nº 201114412-00

Denunciante : Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região

Denunciado : Sr. Adécimo Gomes dos Santos

Origem : Prefeitura Municipal / Belém

Assunto : Denúncia - Representação - irregularidades relacionadas ao Termo de parceria firmada entre o Município de Itupiranga/PA e a INTERSET

Exercício: 2011

Relator : Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa (redistribuído do Conselheiro José Carlos Araújo)

10) Processo nº 201512537-00

Interessado(a) : Rosinete Cristina de Melo Wanseller e outros

Origem : SESMA / Belém

Assunto : Contratos Temporários

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

11) Processo nº 201413508-00

Interessado(a) : Benedito Antônio de Oliveira Souza - Secretário de Administração

Origem : Prefeitura Municipal / Santo Antônio do Tauá
Assunto : Contratos Temporários firmados com Joelma Santos de Oliveira e outros
Relatora : Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Relator Originário Conselheira Mara Lúcia)

12) Processo nº 201413666-00

Interessado(a) : Benedito Antônio de Oliveira Souza - Secretário de Administração

Origem : Prefeitura Municipal / Santo Antônio do Tauá

Assunto : Contratos Temporários firmados com Jurandir Pereira Barbosa e outros

Relatora : Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Relator Originário Conselheira Mara Lúcia)

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23/03/2016.

Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

Protocolo 943031

PUBLICAÇÕES DE ATOS - JULGAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 12.169, DE 18/02/2016

Processo nº 201515826-00

Assunto: Consulta

Órgão: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Interessado: Francisco das Chagas Sá

Instrução: 3ª Controladoria

Exercício: 2015

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: CONSULTA. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ. POSSIBILIDADE LEGAL DA SESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 37 E 39, DA LEI MUNICIPAL Nº 001/1994. CONTAGEM DO PRAZO E AVALIAÇÃO. POSSIBILIDADE MEDIANTE EXPRESSA PREVISÃO NORMATIVA. REGULAMENTAÇÃO DA MATÉRIA NO ÂMBITO MUNICIPAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de CONSULTA, formulada em tese, e respondida nos termos do Artigo 1º, Inciso XVI, da LC n.º 084/2012, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade.Decisão: Aprovar a resposta à CONSULTA, nos termos da Ata da Sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora, às fls. 22-33, que passam a integrar esta decisão.

RESOLUÇÃO Nº 12.180, DE 01/03/2016

Processo nº 500012006-00 (200704599-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Nova Timboteua

Assunto : Prestação de Contas de 2006

Responsável: Antônio Nazaré Elias Corrêa

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Nova Timboteua. Exercício de 2006. Pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação, c/ ressalvas, das contas. Multa. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 499 a 507 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Nova Timboteua, a aprovação, com ressalvas, da prestação de contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. Antônio Nazaré Elias Corrêa, que deve recolher ao FUMREAP, instituído pela Lei nº 7.368, de 29/12/2009, a seguinte quantia:

- Multa de R\$-1.000,00 (hum mil reais), com fulcro no Art. 120-A, II, do RI/TCM/PA, pelo descumprimento ao Artigo 7º, da Lei do FUNDEF nº 9.424/1997 e Arts. 28, 29, 31, 32 e 60, da Lei nº 8.666/93, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia.

RESOLUÇÃO Nº 12.205, DE 15/03/2016

Processo nº 150012013-00

Classe: Prestação de Contas de Governo

Procedência: Prefeitura Municipal de Benevides 2013

Interessado: Ronie Rufino da Silva

Instrução: 3ª Controladoria/TCM

Ministério Público: Elisabeth Massoud Salame da Silva

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES. EXERCÍCIO DE 2013. FALHAS DE NATUREZA FORMAL. IMPOSSIBILIDADE DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL PREVISTO NO ART. 29-A, DA CF/88. INEXISTÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ABSORVER AS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO A APROVAÇÃO, COM RESSALVAS DAS CONTAS. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Senhor Ronie Rufino da Silva, Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Benevides, exercício de 2013, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 234/237. Decisão: Pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara do Município a aprovação, com ressalvas, das contas prestadas pelo Sr. Ronie